



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO Nº 049/2018

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **0438/2018**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preços 05/2018**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO**. Após a análise das documentações, constatamos que a empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA** apresentou toda a documentação exigida no presente edital. A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, não apresentou declaração de que não emprega menor (item I, alínea D) , Índice de qualificação econômica e financeira em separado (Item III, alínea A), e toda a documentação referente a qualificação técnica da empresa (Item IV, alíneas A,B e C). A empresa **INSTITUTO O BARRIGA VERDE**, não apresentou Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa no CRA, conforme o item IV- Qualificação Técnica, alínea B. A empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP**, não apresentou o Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa no CRA, conforme item IV- Qualificação Técnica, alínea B. Assim, as empresas **OBJETIVA CONCURSOS, INSTITUTO O BARRIGA VERDE E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP** ficam **desabilitadas**. A empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA** apresentou toda a documentação exigida no presente edital, ficando a mesma **habilitada**. Abre-se prazo recursal de cinco dias úteis. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro

Juliano Amaral Pereira
Membro